

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Em especial atenção a novas decisões judiciais, bem como em conformidade com o Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições publica do no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18.09.2015 e Edital Regulamentador do Curso de Formação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19.12.2015, o Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura do Município de São Paulo convoca para a matrícula no Curso de Formação os candidatos do Concurso Público para provimento de cargos vagos de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Ficam desde logo os candidatos cientificados de que:

- (i) a matrícula e participação no Curso de Formação foram autorizadas em caráter precário, em atendimento a decisão judicial, e podem ser canceladas a qualquer momento, desde que não persista ordem judicial em sentido contrário; e
- (ii) a autorização excepcional não os desobriga do cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital de Abertura das Inscrições, publicado no DOC de 18/09/2015, bem como no Edital Regulamentador do Curso de Formação, publicado no DOC de 19/12/2015.

I – DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Para a matrícula no Curso de Formação, os candidatos deverão observar as informações constantes do Capítulo 2. DA MATRÍCULA do Edital Regulamentador do Curso de Formação e as informações abaixo apresentadas:

1. Para a matrícula o candidato deverá informar dados bancários para pagamento da bolsa-auxílio, indicando conta preferencialmente, **mas não obrigatoriamente**, no Banco do Brasil. Os candidatos de concurso público aprovados para a fase de curso de formação receberão as respectivas bolsas-auxílio por meio de uma das formas abaixo previstas:
 - a – preferencialmente por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, aberta em modalidade distinta da “conta-salário” regulamentada pela Resolução nº 3402 do Banco Central do Brasil e alterações;
 - b – por meio de crédito em conta corrente de outros bancos, aberta em modalidade distinta da “conta-salário” regulamentada pela Resolução nº 3402 do Banco Central do Brasil e alterações;
 - c – por meio de Ordem de Pagamento ou Ordem Bancária / Contra Recibo no guichê de caixa do Banco do Brasil S.A., em qualquer uma de suas agências, bastando para isso identificar-se por intermédio da apresentação dos seguintes documentos originais: RG e CPF.

1.1. É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta e completa, nos campos específicos, os dados bancários. Caberá ao candidato, apenas, a responsabilidade pelo não recebimento de sua bolsa-auxílio na data programada em caso de informação incorreta de seus dados.

2. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula das 10h de 19.03.2016 às 10h de 20.03.2016., no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br.
3. O candidato que efetuar a matrícula deverá imprimir o comprovante de matrícula, sendo este seu único documento comprobatório.

II – DA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Para a participação e realização do CURSO DE FORMAÇÃO, os candidatos deverão atentar-se às condições e demais disposições estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições e Edital Regulamentador do Curso de Formação, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Conforme consta no Edital Regulamentador do Curso de Formação, o candidato deverá obter frequência mínima de 90%.
3. O candidato que efetuar a matrícula para o Curso de Formação deverá comparecer na data, local e horário estabelecido no item III desta Convocação.
4. O candidato deverá apresentar documento de identificação no original, de acordo com o subitem 3.2. do Capítulo 3. DA ESTRUTURA E REGIME DE AULA do Edital Regulamentador do Curso de Formação, bem como estar munido do comprovante de matrícula, o qual poderá ser solicitado a qualquer momento para conferência durante o Curso de Formação.
5. O Curso de Formação será realizado entre os dias 14 e 28.03.2016, com aulas durante o período diurno (9h às 18h) e noturno (19h às 23h), incluindo eventualmente os finais de semana contidos neste intervalo de datas. A grade de componentes curriculares atualizados e seus respectivos horários será entregue no primeiro dia do Curso de Formação.
6. A prova será realizada na data prevista de 28.03.2016, sendo a nota mínima para aprovação 60% (sessenta por cento) da soma total de pontos da prova, que inclui a totalidade das disciplinas ministradas no Curso de Formação.
7. Após o horário de fechamento das portas não será permitida a entrada na sala de aula.

III – LOCAL, DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DAS PORTAS

Local	Primeiro dia do Curso de Formação	Início do horário de Apresentação	Horário de fechamento da porta da sala de aula
Expo Center Norte –	14.03.2016	Manhã: 8h30min	Manhã: 9h

R José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme		Tarde: 13h45min Noite: 18h30	Tarde: 14h Noite: 19h
--	--	---------------------------------	--------------------------

IV – LISTA DOS CONVOCADOS

BRUNO FERNANDES FREIRE DE SOUZA

São Paulo, 18 de março de 2016.